

das artes marciais a que estão filiados os atletas vinculados a ASFAM, beneficiando atletas, paratletas, técnicos, pais e responsáveis, de forma a incentivar a prática do esporte e o melhoramento da qualidade de vida.

Assinatura: 08/09/2015

Vigência: Da data da sua assinatura até o dia 10 de setembro de 2016.

Valor: R\$-116.000,00(cento e dezesseis mil reais).

Funcional Programática: 08101.27.812.1367.6527c

Fonte: 0145000000

Elemento de Despesas: 335041

Conveniente: Associação Souza Filho de Artes Marciais, CNPJ Nº. 13.627.976/0001-30.

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.

**Protocolo 875628**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2014 - SETUR**  
CONTRATADA: HOME ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 04.722.070/0001-04  
OBJETO: conceder o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor contratual dos serviços referentes a elaboração dos planos funcionais, do projeto executivo e implantação da sinalização turística na rota turística Belém - Bragança, com base no reajustes dos índices de obras públicas da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas (FIPE), reajustes salariais, e aumento dos preços dos insumos em geral, bem como, demais documentos que instruem o Processo nº 2014/248687  
VALOR: R\$ 13.256,72 (treze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 6757- Natureza: 449051 - Fonte: 0101  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
**Protocolo 875887**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 550/2015/GERH/SETUR

CONSIDERANDO Portaria de Designação 231/2015 - publicada no DOE 32.888 de 20/05/2015 e os termos do processo 2015/398343, concede 1,5 diária ao servidor abaixo JOSÉ CECIM RASSY FILHO mat:5752027 CPF 036.461.062-04, Diretor de Tecnologia, Informática e Documentação OBJETIVO:Acompanhar a estruturação da orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis - PA PERÍODO: 17 a 18/09/2015  
Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo 875742**

#### PORTARIA Nº 551/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/398539 Concede 0,5 diária à servidora AINE BUSMAN LOURENÇO, mat:54195611, CPF: 703.108.072-04 Técnica De Planejamento E Gestão Em Turismo OBJETIVO: Participar em parceria com a SECOM de reunião com a Secretaria Municipal de Turismo em Castanhal e São Francisco do Pará, para definir as demandas desses municípios pois participarão das oficinas de áudio visual . DESTINO: São Francisco do Pará e Castanhal - Pa PERÍODO: 14/09/2015 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo 875743**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 65 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;  
CONSIDERANDO o art. 46,§3º da Lei Nº 8.031 de 23 de julho

2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, combinando art. 6º, V, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei Nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$652.889,00 ( seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
304535	101000000	339047	P000004535C	800.000,00
TOTAL				

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
306004	101000000	339046	P000006004C	800.000,00
TOTAL				

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Belém, 27 agosto 2015

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado

**Protocolo 875931**

#### PORTARIA Nº 66 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;  
CONSIDERANDO o art. 46,§3º da Lei Nº 8.031 de 23 de julho 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, combinando art. 6º, V, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei Nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$652.889,00 ( seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
306493	101000000	339036	P000006493C	652.889,00
TOTAL				

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
306490	6101000000	339039	P000006490C	1.165,00
306491	6101000000	339014	P000006491C	2.330,00
306491	6101000000	449052	P000006491E	1.000,00
306492	4101000000	449052	P000006492E	572.000,00
306492	6101000000	449052	P000006492E	50.000,00
306498	6101000000	339039	0000006498C	1.293,00
306498	6101000000	449052	0000006498E	1.000,00
306499	6101000000	339039	0000006499C	1.468,00
306500	6101000000	339039	P000006500C	1.165,00
306500	6101000000	449052	P000006500E	1.000,00
306501	6101000000	339039	0000006501C	10.000,00
306501	6101000000	449052	0000006501E	8.000,00
306502	6101000000	339039	0000006502C	1.468,00
TOTAL				652.889,00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Belém, 27 agosto de 2015

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado

**Protocolo 875935**

#### PORTARIA Nº 023 - CORREGEDORIA/2015 ACATAR RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PELA APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO AO SINDICADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigo 12, incisos XII e XIV, considerando:

• O Ofício nº 04/2015-DP/CG, de 03/09/2015, que informou a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 020 - Corregedoria/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.922, de 07/07/2015, que visava apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo servidor público, Sr. LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ, agente administrativo, tendo em seu relatório final concluído pela aplicação da penalidade de Suspensão por 30 (trinta dias) ao sindicado.

#### RESOLVE:

Art.1º- ACATAR o relatório da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, que concluiu pela culpabilidade e APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, ao servidor LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ, matrícula 0760404, que deverá cumpri-la no período de 01 a 30 de outubro de 2015, conforme dispõe o artigo 189, §1º e § 3º da Lei Estadual 5.810/94, com a CONVERSÃO EM MULTA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, por ter infringido os ditames previstos no artigo 178, incisos XIV e XVII do RJU.

Art. 2º- Determinar a Gerencia de Gestão de Pessoas e ao setor de assentamentos funcionais da Corregedoria, após o trânsito em julgado, para fins de desconto e registro na ficha funcional do Servidor Público.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 15 de setembro de 2015.

Antonio Carlos de Andrade Monteiro

Corregedor Geral

**Protocolo 875946**